MOÇÃO DE APLAUSOS Parintins-AM, 03 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES** à equipe de handebol feminino infantil da Escola Municipal Charles Garcia, pela conquista da medalha de prata nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs 2025, reconhecendo sua dedicação, disciplina e o protagonismo que enaltecem o esporte feminino de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A equipe de handebol feminino infantil da Escola Municipal Charles Garcia orgulha Parintins e representa, com grandeza, o esporte feminino amazonense. A conquista da medalha de prata nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2025 é resultado de uma trajetória marcada por disciplina, garra e determinação, valores que refletem o espírito das jovens atletas parintinenses.

Esse feito reforça o destaque do handebol feminino de Parintins, que, pelo segundo ano consecutivo, vem conquistando reconhecimento nacional por meio da Escola Municipal Charles Garcia. As meninas da Charles são símbolo de uma nova geração de atletas que inspiram outras jovens a acreditarem no poder do esporte como caminho de transformação, igualdade e conquistas.

O sucesso da equipe é fruto de um trabalho conjunto entre atletas, corpo técnico e gestão escolar, que investem tempo, esforço e paixão para elevar o nome de Parintins aos pódios do Brasil. Cada conquista alcançada representa a superação de desafios e o fortalecimento do protagonismo feminino no esporte, reafirmando o potencial das nossas meninas em competições de alto nível.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e sua admiração à equipe de handebol feminino infantil da Escola Municipal Charles Garcia por representar, com excelência, o município de Parintins nos Jogos Escolares Brasileiros de 2025, levando o nome da nossa cidade com orgulho, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB